



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 06/11/2018 | Edição: 213 | Seção: 2 | Página: 59
Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 5ª Região/Presidência

ATO Nº 332, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0001248-08.2018.4.05.7400, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora SANDRA MARIA GALLIZA DO AMARAL MARINHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 554, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a incorporação do Adicional de Qualificação - AQ, por Mestrado, nos termos da Lei 11.416/2006.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT